



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

Outro

DISTRATO N.º 001/2017

CONTRATO Nº 017/2017 - A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. JOSÉ MENDES FONTOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 04164321 66 SSP/BA e CPF nº 401.040.285-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa VIDATUR TURISMO LTDA - ME, situada à Travessa Princesa Isabel nº. 35, Bairro Centro, município de Teixeira de Freitas - Estado Bahia, CNPJ nº. 02.100.910/0001-71, vencedora do processo de Dispensa nº 015/2017, Processo Administrativo nº 017/2017, neste ato representado através de um de seus sócios, doravante denominada apenas CONTRATADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, de um lado - por intermédio do PRESIDENTE, Senhor JOSÉ MENDES FONTOURA, portador do RG nº 04164321 66 SSP/BA e do CPF nº 401.040.285-72, residente e domiciliado neste município, no uso da competência representante Legal, e, de outro lado, VIDATUR TURISMO LTDA - ME, situada à Travessa Princesa Isabel nº. 35, Bairro Centro, município de Teixeira de Freitas - Estado Bahia, inscrita no CNPJ nº 02.100.910/0001-71, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **decidem RESCINDIR DE COMUM ACORDO o CONTRATO nº 017/2017**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Distrato n.º 001/2017 tem por objeto a **RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato n.º 017/2017** - contratação da empresa para fornecimento de passagens aéreas para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri, conforme Processo Administrativo nº. 015/2017 - Dispensa nº. 017/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93. Conforme publicação de Edital de Pregão essa contratação perde seu efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 20 de fevereiro de 2017 ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta da Câmara Municipal de **MUCURI** as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

MUCURI - BA, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente da Câmara Municipal
Contratante

VIDATUR TURISMO LTDA - ME

Contratada

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS

RG nº 406860 SSP/BA

CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS

RG nº 1194265529 SSP/BA

CPF nº 006.294.355-37



PASSAGENS RODOVIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041 / 2017

DISPENSA Nº. 032/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

Mucuri – BA, 16 de Fevereiro de 2017.

Ilmo. Senhor.

JOSÉ MENDES FONTOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mucuri

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar que para atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, esta Diretoria solicita a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri ou para participarem de cursos, congressos e seminário, pelo período de 10 (dez) meses, obedecendo aos preceitos legais, estabelecidos no inciso II do artigo 24 e artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual determina abertura de processo administrativo, iniciando com a solicitação expressa desta Diretoria Administrativa, agilizando, desta forma o atendimento a este Órgão e que somente após o aval dessa Administração poderemos iniciar a execução dos procedimentos legais para execução dos serviços, objetivo deste.

Atenciosamente,

JAUNILA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

DESPACHO

Ao
Departamento de Controle Interno

Tendo em vista a solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa, determino que seja informado se há previsão orçamentária com saldo suficiente para atendimento ao pedido retro nos termos da Lei Orçamentária do corrente exercício e demais culminações legais vigentes.

Mucuri – BA, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que existe a dotação orçamentária específica no Orçamento vigente em 2017 nesta Câmara Municipal, para atender ao pedido retro, conforme discriminação abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
2.003	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção

Mucuri – BA, 16 de Fevereiro de 2017.

VIVIAN VIEIRA COSTA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

DESPACHO

Face à informação supra da viabilidade de execução da despesa referida na solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação para promover o processo respectivo de dispensa, na forma do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Mucuri – BA, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017.

Aos 17 dias do mês de Fevereiro do exercício de 2017 a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, nomeada pela Portaria nº. 026/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta pelos membros, Sr. JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA, Sra. MÁRCIA SILVA SANTOS e Sr. ANDERSON MURILO BRITO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, reunida nesta data, para apreciar o Processo de Dispensa de Licitação, na forma do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, tendo como proponente a empresa ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME, estabelecida à Av. Central nº 505, Centro, no Município de Mucuri, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.825.986/0001-88, com a proposta de fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Com fundamento nos fatos ora narrados e a documentação apresentada e examinada por esta Comissão de Licitação, somos pela declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME, já citado nesta, opinamos pela contratação da empresa referida, dispensando o processo licitatório, na forma da legislação vigente.

Sala da Comissão de Licitação, 17 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MÁRCIA SILVA SANTOS
MEMBRO

ANDERSON MURILO BRITO DA SILVA
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensar a licitação, nos termos do Processo Administrativo nº. 041/2017, com fundamento no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME, para fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Sala da Comissão de Licitação, 17 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação, nos termos do Processo Administrativo nº. 041/2017, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME, para fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Mucuri – BA, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº. 041/2017, dispensando, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME, para fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Mucuri – BA, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 041/2017, Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do inciso II, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, para fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Mucuri – BA, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 041/2017. Pelo presente ato, considerando a dispensa de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93. HOMOLOGO, o fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), à empresa ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME.

Mucuri - BA, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente ato, considerando a dispensa de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 24, inciso II. HOMOLOGO, o fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), à empresa ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME.

Mucuri - BA, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2017, para o fornecimento de passagens rodoviárias para diversas localidades do Brasil, para viagem de servidores e vereadores a serviço da Câmara Municipal de Mucuri.

Adjudicando o objeto de Dispensa de Licitação realizada sob o nº. 032/2017 à empresa ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME, no valor total estimado de R\$ 5000,00 (Cinco mil reais), considerando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Com base nessas prerrogativas opinamos pela contratação da empresa referida, dispensando o processo licitatório, na forma da legislação vigente, autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Mucuri - BA, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

DECLARAÇÃO

PROVA DE PUBLICAÇÃO

O abaixo assinado, declara para os devidos fins, que o **extrato do instrumento contratual** firmado entre a Câmara Municipal de Mucuri e **ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME** foi publicado no mural próprio desta Câmara Municipal, local designado para a publicação de Atos deste Legislativo, no dia 17/02/2017, para conhecimento dos interessados.

Mucuri – BA, 17 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano 2

DECLARAÇÃO

PROVA DE PUBLICAÇÃO

O abaixo assinado, declara para os devidos fins, que o **extrato do Ato de Dispensa de Licitação** da empresa **ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS - ME**, foi publicado no mural próprio da Câmara Municipal, local designado para a publicação de Atos deste Legislativo, no dia 17/02/2017, para conhecimento dos interessados.

Mucuri - BA, 17 de Fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA